

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: cfl7c3t3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/05/2019 Projeto de resolução nº 112/2019 Protocolo nº 3271/2019 Processo nº 910/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR CELSO SILVA  
FILHO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Celso Silva Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido em Iturama/MG, o senhor Celso Silva Filho formou-se em Farmácia na cidade de Votuporanga em 2003 e logo em seguida veio para Mato Grosso, onde conheceu a cidade de Barra do Garças, que se apaixonou e vive até hoje.

Atualmente Celso é um empresário de sucesso em Barra do Garças, onde investiu no ramo de alimentação, vestuário e papelaria, sendo proprietário da Loja Tribu's, Sushi Loko, Loft 11, Papel e Arte Papelaria e Girafa's, gerando dezenas de empregos e movimentando a economia local.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tendo em vista a contribuição do homenageado em prol do nosso Estado, razão pela qual entendemos ser o Celso Silva Filho, merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Maio de 2019

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual